DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.107, DE 08 DE MAIO DE 2.018

"Admite para cargo em comissão de Coordenador Técnico de Solução De Conflitos e Cidadania"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arealva, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITE, para exercer o emprego público em comissão no cargo de COORDENADOR TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, a partir desta data, o cidadão:

• ALINE DAIANE MARTINS, identificado pela RG N° 43.156.964-2e CPF No 215.746.078-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 08 de maio de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.108, DE 21 DE MAIO DE 2.018

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e das outras providencias.

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio no município de Arealva no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/200 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. KARINA MAXIMO BAPTISTA ALVES, RG: 32.589.279-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: MARIA PERPÉTUA BRANDÃO FARIAS, RG: 4.892.197-X

II. SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETE, RG: 16.982.515-2 – representante da Área de Saúde Arealva/SP.

Suplente: MÁRCIA CRISTINA DOMINGUES DE SOUZA, RG: 23.798.695-4

III. CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO, RG: 43.156.968-X, representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

Suplente: LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA, RG: 33.327.215-8

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arealva, 21 de maio de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Portaria nº 3.109, de 25 de maio de 2.018.

"Designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico para Formalização de Convênio com o Estado de São Paulo, Através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Dr. Elson Banuth Barreto, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo, Brasil, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e havendo a necessidade de Designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico, para Formalização de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a realização de Obras de Infraestrutura Urbana;

Resolve:

Artigo 1º: designar a Sra. Vanderleia de Fátima Furquim Fachetti, contadora da prefeitura, CRC n° 1SP 156.359/0-6 e o Sr. Robson Faria Prestes, engenheiro civil, CREA n.º 5.060.263.529, devidamente habilitados pela prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor financeiro e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com Secretaria de Planejamento e Gestão – Unidade de Relacionamento com Municípios

Artigo 2º: Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 25 de maio de 2.018.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Município Arealva

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati.

Servidor Designado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data Inicial 30/05/2018 Data Final: 07/06/2018

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Agente Social – Classificado n° 2

Educador Social – Classificado n° 3

Médico Pediatra – Classificado n° 2

Técnico de Enfermagem – Classificado n° 4

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 30 de maio de 2018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Atos de Pessoal

Outros atos

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica – PEB I

• Classificados do 22° ao 27° do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva 30 de maio de 2018

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 29 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado em função ao "Dia de Corpus Christi"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO E FERIADO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

• Dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) - Feriado nacional de "Corpus Christi"

• Dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira) - "Ponto facultativo" de Corpus Christi

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira) em seu horário normal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 29 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra